

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO RECOMENDAÇÕES

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 5

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201505049 Constatacao: 3	161296 (03/01/2019)	Elaborar estudo específico voltado a dimensionar, para cada Campus, a estrutura ideal (recursos humanos, tecnológicos e espaços físicos) para a execução e o acompanhamento do PNAES, consideradas as atividades nos SAE e na PROAE, considerando inclusive a implementação de controles internos de revisão e supervisão desses trabalhos. No resultado do estudo deverá ser identificada a lotação ideal: a) sem a disponibilidade de sistema informatizado de gerenciamento do PNAES;
OS: 201505049 Constatacao: 3	161297 (03/01/2019)	Desenvolver e implantar sistema informatizado de gerenciamento integrado do PNAES que atenda às necessidades da PROAE.
OS: 201505049 Constatacao: 6	161306 (03/01/2019)	Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão
OS: 201702649 Constatacao: 1	178863 (07/01/2019)	Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao
OS: 201702649 Constatacao: 6	178864 (07/01/2019)	Estabelecer um cronograma completo para a finalização das obras, prevendo o término do contrato de locação dos setores administrativos da Instituição e a posterior instalação dos mesmos no campus Chapecó.

Total de Recomendações: 5

Posição do Sistema Monitor em 20/12/2018 às 07:26h.

## DETALHAMENTO

### 1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### 1.1. Universidade Federal da Fronteira Sul

Documento de Origem		
Relatório 201505049	Ordem de Serviço 201505049	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

#### Constatação 1.1.1.3.:

Deficiências nos controles administrativos relativos à seleção de alunos.

#### Recomendação 161296:

Elaborar estudo específico voltado a dimensionar, para cada Campus, a estrutura ideal (recursos humanos, tecnológicos e espaços físicos) para a execução e o acompanhamento do PNAES, consideradas as atividades nos SAE e na PROAE, considerando inclusive a implementação de controles internos de revisão e supervisão desses trabalhos. No resultado do estudo deverá ser identificada a lotação ideal:

a) sem a disponibilidade de sistema informatizado de gerenciamento do PNAES;

#### Monitorando

03/01/2019

#### Histórico

#### Manifestação do Gestor em 20/12/2018: Encaminhamento de providências

A PROAE realizou estudo junto com as equipes dos Setores de Assuntos Estudantis (SAEs) dos campi, ao longo do ano de 2018, para dimensionar a estrutura ideal de recursos humanos, tecnológicos e espaços físicos. Os resultados estão no documento anexo.

#### Posicionamento da CGU em 28/05/2018: Prorrogação de prazo de atendimento

Em razão das providências adotadas, mediante as manifestações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE de 08/03/2018 e de 07/05/2018, observa-se o atendimento parcial desta recomendação, considerando que os prazos mencionados para implementação plena das providências culminam em dezembro de 2018, a recomendação tem seu prazo de atendimento prorrogado.

#### Manifestação do Gestor em 07/05/2018: Encaminhamento de providências

O prazo previsto para a implantação do "módulo de pagamentos" do SAS continua sendo dezembro de 2018. O desenvolvimento do referido módulo iniciou em janeiro de 2018 e está dentro do Plano Plurianual 2016-2019 da PROAE/UFSJ e Secretaria Especial de Tecnologia da Informação/UFSJ. Com relação ao estudo de impacto sobre o quadro de servidores dos SAEs, considerando a utilização do SAS em sua plenitude (módulo análise socioeconômica e pagamentos), realizamos estudo preliminar que indicou que a implantação do SAS evitará a contratação adicional de um assistente administrativo. O módulo de análise socioeconômica foi implementado no 2º semestre/2017 e está sendo utilizado por estudantes e SAEs. Até o momento foram concluídas 723 análises via SAS, 396 análises estão em tramitação e há 683 pedidos novos incluídos no SAS.

## Manifestação do Gestor em 08/03/2018: Outros

Foi iniciado no primeiro semestre de 2017, um estudo de reestruturação organizacional dos campi da UFFS, coordenado pela PROPLAN (Plano de cargos de direção e funções gratificadas – Anexo 3) para verificar a atual estrutura dos setores e readequá-los, considerando as novas demandas da Universidade. Este estudo contempla os SAEs, dos quais o SAE de Chapecó já realizou um estudo prévio (Anexo 4), que servirá de base para os demais SAEs. Tal estudo inclui a análise de demanda de recursos humanos, considerando a situação “sem a disponibilidade de sistema informatizado”.

Informamos ainda que, foi implementado em outubro/2017 o Sistema de Análise Socioeconômica (SAS) (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/analise-socioeconomica>) que informatizou o processo de análise socioeconômica e a geração de relatórios pelos SAEs, tornando este serviço mais ágil e seguro. Em janeiro/2018 teve início o desenvolvimento do Sistema de Pagamentos (Projeto n. DS.2018.05.NS018.SAS - Módulo de Pagamentos, de acordo com Secretaria Especial de Tecnologia da Informação). A implementação deste está prevista para dezembro/2018 e com sua utilização eliminará a necessidade de ao menos um servidor em cada SAE. O estudo de impacto considerando a utilização destes dois sistemas pelos SAEs ainda está sendo realizado, com previsão de término para agosto/2018.

## Posicionamento da CGU em 07/08/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

Da resposta apresentada evidencia-se que as medidas adotadas no sentido do atendimento da recomendação ainda são muito incipientes, e não se apresentam de forma estruturada para produzir resultados efetivos.

Os planos de acompanhamento apresentados em anexo na manifestação, não tratam diretamente de estudo sobre o dimensionamento dos recursos humanos necessários, mas abordam indiretamente este tema, o que deve ser considerado no estudo definitivo.

Assim, em face da inexistência de estudo concluído, há necessidade de prorrogação de prazo para cumprimento pela Unidade. Devido a complexidade do tema, verifica-se a necessidade de se estabelecer um

## Posicionamento da CGU em 23/06/2017: Reiteração

Enviada a UFFS a Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, em 04 de maio de 2017 contendo a recomendação pendente de atendimento para atualização da manifestação da Unidade quanto à sua

## Manifestação do Gestor em 19/05/2017: Encaminhamento de providências

Por meio de memorando da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFFS nº Mem. 09/DGPP/UFFS/2017, de 17 de maio de 2017, encaminhado à Auditoria Interna e desta a CGU-R/SC, em resposta à Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, os dirigentes apresentaram a seguinte manifestação:

“[...]”

O estudo começou a ser debatido com os campi por ocasião das reuniões que o Pró-reitor de Assuntos Estudantis realiza semestralmente com os alunos e com os SAE´s. Na ocasião, discutiu-se a composição de equipes de referência, que seriam compostas por profissionais do serviço social, psicólogos, pedagogos e assistentes em administração, em cada campus. Entretanto, em virtude do movimento grevista, o qual teve a participação de muitos servidores lotados nos setores de assuntos estudantis, não foi possível a continuidade deste estudo, que deve chegar ao quantitativo de servidores em cada campus. Entende-se que a PROAE deva aproveitar as discussões sobre a Política de Assistência Estudantil – as quais terão início em 2017, conforme prazo mencionado no PPP – para dar continuidade.

O relatório foi desenvolvido com base nos dados extraídos dos formulários dos planos de acompanhamento (Anexo D), apontando algumas providências para atendimento a estas demandas, inclusive evidenciando quais seriam os profissionais necessários para compor a equipe dos SAEs.”

## Recomendação 161297:

Desenvolver e implantar sistema informatizado de gerenciamento integrado do PNAES que atenda às necessidades da PROAE.

### Monitorando

03/01/2019

#### Histórico

#### Manifestação do Gestor em 20/12/2018: Encaminhamento de providências

O módulo de pagamento foi finalizado em dezembro de 2018 (manifestação da gestão em anexo).

#### Posicionamento da CGU em 28/05/2018: Prorrogação de prazo de atendimento

Este item tem está associado ao item 2 - ID 161296. Desta forma, em razão das providências adotadas, mediante as manifestações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE de 08/03/2018 e de 07/05/2018, observa-se o atendimento parcial desta recomendação, considerando que os prazos mencionados para implementação plena das providências culminam em dezembro de 2018, a recomendação tem seu prazo de

#### Manifestação do Gestor em 07/05/2018: Encaminhamento de providências

O prazo previsto para a implantação do "módulo de pagamentos" do SAS continua sendo dezembro de 2018. O desenvolvimento do referido módulo iniciou em janeiro de 2018 e está dentro do Plano Plurianual 2016-2019 da PROAE/UFS e Secretaria Especial de Tecnologia da Informação/UFS. Com relação ao estudo de impacto sobre o quadro de servidores dos SAs, considerando a utilização do SAS em sua plenitude (módulo análise socioeconômica e pagamentos), realizamos estudo preliminar que indicou que a implantação do SAS evitará a contratação adicional de um assistente administrativo. O módulo de análise socioeconômica foi implementado no 2º semestre/2017 e está sendo utilizado por estudantes e SAs. Até o momento foram concluídas 723 análises via SAS, 396 análises estão em tramitação e há 683 pedidos novos incluídos no SAS.

#### Manifestação do Gestor em 08/03/2018: Outros

Foi implementado em outubro/2017 o Sistema de Análise Socioeconômica (SAS) (<https://www.ufs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/analise-socioeconomica>). Com o SAS, os processos de cadastro socioeconômico, geração do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) e habilitação para os auxílios socioeconômicos foram informatizados. Em 2018 teve início a elaboração do projeto para o Sistema de Pagamentos de auxílios e bolsas (Projeto n. DS.2018.05.NS018.SAS - Módulo de Pagamentos, repassado pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação), com previsão de finalização e implementação do sistema em dezembro de 2018.

#### Posicionamento da CGU em 05/07/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

As medidas implementadas para atendimento da recomendação e informadas na manifestação (Anexo E e F), ainda estão em fase de desenvolvimento, não existindo sistema efetivamente implantado. O estágio atual ainda se apresenta lento e não há evidências de que possa ser desenvolvido o sistema de gerenciamento do PNAES na sua integralidade até o final de 2017.

O prazo estabelecido pela Unidade até final de 2017 não é o constante do Plano de Providências Permanente, no qual está constando a data limite de 31/12/2016. Portanto, há necessidade de prorrogação de prazo, dentro

#### Posicionamento da CGU em 23/06/2017: Reiteração

Enviada a UFS a Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, em 04 de maio de 2017 contendo a recomendação pendente de atendimento para atualização da manifestação da Unidade quanto à sua

#### Manifestação do Gestor em 19/05/2017: Encaminhamento de providências

Por meio de memorando da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFS nº Mem. 09/DGPP/UFS/2017, de 17 de maio de 2017, encaminhado à Auditoria Interna e desta a CGU-R/SC, em resposta à Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01,

os dirigentes apresentaram a seguinte manifestação:

“[...]”

O prazo definido para atendimento desta recomendação é dezembro/2017. Até o momento foi elaborado o Projeto do Sistema de Análise Socioeconômica (Anexo E) a ser desenvolvido no primeiro semestre de 2017, conforme informado (Anexo F) pela Secretaria de Tecnologia de Informação (SETI) setor responsável pela execução do desenvolvimento do sistema.

No que tange ao sistema de gerenciamento dos pagamentos ainda não foram iniciados os trabalhos, no entanto a demanda consta na página 118 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, disponível em: [https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial\\_de\\_tecnologia\\_da\\_informacao/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/arquivo/@\\_@download/file](https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial_de_tecnologia_da_informacao/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/arquivo/@_@download/file). Este sistema será desenvolvido

---

### Constatação 1.1.1.6.:

Ausência de indicadores de desempenho e de metas específicas para o PNAES.

### Recomendação 161306:

Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão do PNAES.

### Monitorando

03/01/2019

### Histórico

#### Manifestação do Gestor em 20/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Recomendação parcialmente Implementada. Do conjunto de 11 indicadores propostos, foi possível calcular 5 indicadores com base em dezembro de 2018. (...) A PROAE estima que o cálculo, utilização e divulgação destes indicadores será viabilizada a partir de março de 2018. (Manifestação da Gestão na íntegra, encontra-se

#### Posicionamento da CGU em 28/05/2018: Prorrogação de prazo de atendimento

Em razão das providências adotadas, mediante as manifestações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE de 08/03/2018 e de 07/05/2018, ficou evidenciado que o processo de implementação do conjunto de indicadores de desempenho elaborado pela PROAE está em andamento, restando ainda a aprovação por parte de instâncias superiores da instituição, além do necessário debate e socialização dos indicadores com os dirigentes da UFFS e demais instâncias deliberativas associadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Desta forma, observa-se a necessidade de prorrogação do prazo de atendimento a esta

#### Manifestação do Gestor em 07/05/2018: Encaminhamento de providências

Resposta Complementar (Mem 18-PROAE-UFFS-2018, de 07-05-2018):

Não houve até o momento nova etapa relativa a divulgação do conjunto de indicadores. No entanto, os indicadores 4 (proporção de estudantes beneficiados do total de estudantes), 5 (IVS médio) e 6 (valor médio do benefício) estão sendo calculados e divulgados entre estudantes.

#### Manifestação do Gestor em 08/03/2018: Outros

A PROAE elaborou um conjunto de 11 indicadores de desempenho (Anexo 10) a serem implementados em 2018. Estes indicadores ainda precisam passar pela avaliação da PROPLAN (órgão responsável pela validação dos indicadores institucionais). Além disso, está prevista reunião para socialização dos indicadores com demais

CAAPAE's e SAEs, oportunidade na qual também serão discutidos elementos para compor as metas e prioridades da PROAE. O sistema de pagamentos que está sendo desenvolvido contribuirá para a geração de relatórios e acompanhamento destes indicadores.

Resposta a SA N° 12/AUDIN/UFGS/2018 - DARLAN CHRISTIANO KROTH - de Assuntos Estudantis

#### Posicionamento da CGU em 07/08/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

A UFGS ainda não adotou medidas efetivas visando dar cumprimento à recomendação. Assim, permanece o seu monitoramento com prorrogação do prazo para atendimento.

#### Posicionamento da CGU em 23/06/2017: Reiteração

Enviada a UFGS a Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, em 04 de maio de 2017 contendo a recomendação pendente de atendimento para atualização da manifestação da Unidade quanto à sua

#### Manifestação do Gestor em 19/05/2017: Encaminhamento de providências

Por meio de memorando da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFGS nº Mem. 09/DGPP/UFGS/2017, de 17 de maio de 2017, encaminhado à Auditoria Interna e desta a CGU-R/SC, em resposta à Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, os dirigentes apresentaram a seguinte manifestação:

"[...]

Embora a PROAE tenha iniciado um trabalho para definição de indicadores e metas, existe na UFGS um setor que está tratando desta questão em nível institucional. Diante disso pretende-se em conformidade com as diretrizes institucionais (Anexo M) e em conjunto com o setor responsável definir as metas e objetivos a serem

---

Documento de Origem		
Relatório 201702649	Ordem de Serviço 201702649	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação de qualidade para todos		

#### Constatação 1.1.1.1.:

Insuficiência nos estudos de demanda que subsidiam os projetos de aquisição, construção, reforma ou locação de imóveis por falta de aprofundamento.

#### Recomendação 178863:

Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao fim.

#### Monitorando

07/01/2019

#### Histórico

#### Manifestação do Gestor em 17/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Conforme manifestação da Secretaria de Obras, ratificada pelo Reitor, a recomendação não se encontra implementada, mas está em fase de estudos e com previsão para implementação até o final do 1º semestre de 2019.

---

#### Constatação 1.1.1.6.:

Atraso na continuidade das obras no Campus Chapecó, refletindo em custos de manutenção e prorrogação de gastos com locação de imóveis.

#### Recomendação 178864:

Estabelecer um cronograma completo para a finalização das obras, prevendo o término do contrato de locação dos setores administrativos da Instituição e a posterior instalação dos mesmos no campus Chapecó.

#### Monitorando

07/01/2019

#### Histórico

#### Manifestação do Gestor em 17/12/2018: Encaminhamento de providências

Conforme justificado em momento oportuno, o atraso na conclusão das obras do Bloco C e do Galpão de Patrimônio e Almoxarifado, que permitem finalizar o contrato de locação para atender setores administrativos da Reitoria, não foi motivado pela instituição e sim pela conjuntura de cortes e contingenciamento nos orçamentos que a UFFS vem sofrendo desde 2015.

Informamos que foi licitada a etapa de complementação do Bloco C (detalhamento no anexo) prazo previsto para o término da execução 13/05/2021.

Com relação ao Galpão de Patrimônio e Almoxarifado, esclarecemos que os projetos estão em fase de desenvolvimento pela SEO (previsão de encaminhamento para licitação em 2019) e o prazo para execução ainda não foi definido, mas pelo tamanho da obra será inferior a um ano, com conclusão prevista para 2020. Considerando os prazos de execução das obras e para mudança, estima-se, se tudo ocorrer em conformidade com o planejamento, que o término do contrato de locação será até o final do 1º semestre de 2021. Sendo assim, a gestão considera a recomendação como implementada.

Detalhamento no anexo.

Fonte: Mem 87/SEO/UFFS/2018 (ratificado pelo Reitor) em resposta a SA 40/AUDIN/UFFS/2018 - Ação Monitoramento das recomendações 2018 da Auditoria Interna.

---